



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 9 de fevereiro de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE ANÁLISE DE PONTUAÇÃO DIFERENCIADA PARA AS INSCRIÇÕES PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS – PPI, E DAS INSCRIÇÕES RELACIONADAS À CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD

(Processo Seletivo Simplificado - PSS para contratação temporária de Agente de Organização Escolar - AOE através do Banco de Talentos da Secretaria do Estado da Educação – SEDUC)

A Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino de Catanduva, conforme disposto no EDITAL DE 26/12/2025 – BANCO DE TALENTOS AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR – AOE e no artigo 4º da Portaria da Diretora da Diretoria de Pessoas nº 09/2026, publicada no DOE de 04/02/2026, **CONVOCA** os candidatos relacionados abaixo para realizarem o procedimento de análise de Pontuação Diferenciada para as inscrições Pretos, Pardos e Indígenas – PPI, e os que se inscreveram na condição de Pessoa com Deficiência – PCD a apresentarem os documentos comprobatórios, conforme data e horário constantes abaixo:

1. DA ANÁLISE DE PONTUAÇÃO DIFERENCIADA PARA AS INSCRIÇÕES PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS – PPI:

O procedimento de análise de Pontuação Diferenciada para as inscrições Pretos, Pardos e Indígenas – PPI será realizado presencialmente na sede desta Unidade Regional de Ensino de Catanduva, situada à Rua Recife, nº 1.113, Centro, Catanduva/SP.

De acordo com a Portaria da Diretora da Diretoria de Pessoas nº 09/2026, no momento da realização da veracidade da autodeclaração, o candidato preto, pardos ou indígena, deverá apresentar documento de identificação e, para comprovação da ascendência, caso necessário, deverá apresentar documento idôneo, com foto, de pelo menos um de seus genitores, em que seja possível a verificação do preenchimento do requisito previsto para habilitação ao sistema de pontuação diferenciada.

DIRETORIA DE OPÇÃO 1	PONTUAÇÃO DIFERENCIADA PPI	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	DIA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA ANÁLISE
CATANDUVA	SIM	809240	NATHANAEL IRAN NOBRE DA SILVA	09/02/2026 às 14h30
CATANDUVA	SIM	842400	CRISTIANE FARINA GONCALVES	09/02/2026 às 14h40

CATANDUVA	SIM	842670	ANGELITA GOMES DA SILVA	09/02/2026 às 14h50
CATANDUVA	SIM	852467	GABRIELLA GOMES DA SILVA SANTOS	09/02/2026 às 15h
CATANDUVA	SIM	861198	LAYZLA RUIZ DA SILVA SIQUEIRA	09/02/2026 às 15h10
CATANDUVA	SIM	870687	LADY PORCINA FERREIRA	09/02/2026 às 15h20

O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação e/ou deixar de cumprir qualquer uma das exigências relativas ao procedimento, não será beneficiado com a pontuação diferenciada.

2. A PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD):

A participação como pessoa com deficiência (PCD) deverá atender o disposto no EDITAL DE 26/12/2025 – BANCO DE TALENTOS AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR – AOE e apresentar o laudo médico, expedido há no máximo dois anos, contendo:

1. espécie e grau ou nível da deficiência, com referência ao código da Classificação Internacional de Doenças (CID);
2. assinatura e carimbo do médico responsável, com número de registro profissional (CRM);
3. nome completo do candidato e número do documento de identidade;
4. declaração expressa sobre a compatibilidade da deficiência com as atribuições da função de AOE.

O laudo médico, conforme especificado acima, deverá ser entregue na sede desta Unidade Regional de Ensino de Catanduva, situada à Rua Recife, nº 1.113, Centro, Catanduva/SP, no **dia 09/02/2026, das 09h às 17h** no setor de Protocolo.

DIRETORIA DE OPÇÃO 1	PONTUAÇÃO DIFERENCIADA DE DEFICIENCIA	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME
CATANDUVA	SIM	841958	BIANCA CRISTINA AGUIAR DOS REIS
CATANDUVA	SIM	847608	ANDREI VERGILIO

O candidato que, não apresentar o laudo médico, conforme especificado acima, não será considerado com deficiência.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Catanduva, 06 de fevereiro de 2026.

Alessandra Queiroz Gomes

Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino

Unidade Regional de Ensino de Catanduva